

COMUNICADO

A empresa Willians Carvalho Junior e Cia Ltda, CNPJ: 04.435.436/0001-64 solicita o comparecimento de seu funcionário Luiz Ricardo Dias ao seu local de trabalho situado na Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2611 CEP: 82810-060 Curitiba/Paraná, impreterivelmente no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

EXTRAVIO

Comunico o extravio do carteira de identidade funcional do Agente Administrativo da Polícia Rodoviária Federal Pedro Orlando Sarda Filho no dia 03/01/2019. Com B.O 64034/2019 PR. Caso documento seja encontrado favor entregar em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal.

SESCOOP/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO n.º 01/2019

OBJETO: Pregão 01/2019 para Prestação de Serviços Gráficos. EDITAL disponível no site: www.paranacooperativo.coop.br, ou na sede do Sescop/PR, à Avenida Cândido de Abreu, nº 501, Centro Cívico, Curitiba/PR, dias úteis de 2ª a 6ª feira das 8h30 as 11h30 e das 14h30 as 17h30. ENTREGA do CREDENCIAMENTO, da PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO até às 09h00 do dia 28.01.2019, na sede do Sescop/PR. ABERTURA das Propostas na sede do Sescop/PR, no dia 28.01.2019 às 09h20. NORMAS e INFORMAÇÕES GERAIS: Resolução Sescop/PR nº 42, de 13.10.2014 e Portaria Sescop/PR nº 07/2018, de 01.06.2018 no site: www.paranacooperativo.coop.br ou fones (41) 3200-1174/1177, e e-mail: licitacao@sistemaocpar.coop.br.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

COMUNICADO

O Conselho Regional de Medicina do Paraná informa para os devidos fins que foi extraviado o diploma do curso de Medicina do **Dr. Gabriel Bettini Lozano, CRM-PR 40.577, RG nº 410954846**, expedido pela Universidade do Oeste Paulista, ficando o mesmo sem efeito por estar sendo providenciada a 2ª via.

Curitiba, 17 de janeiro de 2019.

CONS. HÉLCIO BERTOLOZZI SOARES
Conselheiro Gestor do DEIQP



CRM-PR
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

FEDERAÇÃO
PARANAENSE DE
BASKETBALL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação Paranaense de Basketball, Paulo Afonso Moreira, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca os presidentes ou seus representantes devidamente credenciados das entidades filiadas em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 04 de fevereiro de 2019, em primeira convocação às 16:00 horas com a presença da maioria dos filiados e, às 16:30 horas em segunda e última convocação com a presença de qualquer número dos filiados, nas dependências Clube Duque de Caxias, sito a rua Costa Rica, número 1173, bairro Bacacheri, Curitiba, Paraná, para deliberar a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação do Relatório das Atividades do ano de 2018;
2. Apreciação das contas do ano de 2018;
3. Eleição e Posse do Presidente, 1º Vice Presidente, 2º Vice Presidente e membros do Conselho Fiscal para o período de 2019/2022;
4. Apresentação do Calendário Oficial FPRB 2019;

Conforme preceitua o Estatuto vigente (art. 19º), fica aberto o prazo entre os dias 15/01/2019 a 25/01/2019, no período das 13:30 às 17:30 horas, para a inscrição de chapas que concorrerão nas eleições e deverão ser entregues na Secretaria da FPRB, através de ofício firmado pelo presidente da chapa a concorrer, devendo ser anexado, obrigatoriamente, o Termo de Anuência Coletiva firmada por todos os candidatos, mediante instrumento firmado por, pelo menos 30% dos seus filiados que estejam em pleno gozo de seus direitos e dos nomes dos candidatos aos cargos de membros do Conselho Fiscal. Para efeito de divulgação, todas as Chapas serão protocoladas e numeradas conforme data de chegada.

Somente poderão participar da Assembleia Geral os filiados que estejam quites com suas obrigações financeiras, junto a FPRB. Os filiados que tenham participado de pelo menos um campeonato dentre as categorias de Base ou Adulto, no ano anterior ao da realização da Assembleia Geral. Os representantes em Assembleia Geral terão que ser maiores de 18 anos (art. 24º). De acordo com o que estabelece o Estatuto vigente, o voto é UNIPESSOAL - uma pessoa não poderá representar mais de uma Entidade de Prática.

Curitiba, 15 de janeiro de 2019.
Paulo Afonso Moreira - Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2018
PROCESSO Nº 242/2018

O Município de Pato Branco, através da pregoeira *Liciane Cristina Puttkamer*, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade *Pregão Eletrônico nº 86/2018*, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de grupos focais a Led (sinalização semafórica), que considerando a necessidade de promoção de diligências com a finalidade de reparar possíveis falhas na descrição do objeto, conforme Art. 43, § 3º da Lei 8666/93 e o princípio da autotutela, que o processo licitatório encontra-se SUSPENSO para as devidas adequações no Edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação do Edital. Pato Branco, 16 de janeiro de 2019. Liciane Cristina Puttkamer - PREGOEIRA.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019
PROCESSO Nº 11/2019

O Município de Pato Branco, através da pregoeira *Mariane Aparecida Martinello*, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, *contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral*, objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo *“menor preço”*, com critério de julgamento pelo *“menor preço por item”*, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2019**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitaca1@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 16 de Janeiro de 2019. Mariane Aparecida Martinello - Pregoeira.

CARAMURU ESPORTE CLUBE
PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES
BIÊNIO 2019-2021

O Presidente do CARAMURU Esporte Clube, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 22 do seu Estatuto, RESOLVE: - Convocar ELEIÇÕES GERAIS para a composição da ASSEMBLEIA GERAL, da DIRETORIA EXECUTIVA e do CONSELHO DELIBERATIVO, de acordo com o Capítulo VII com seus parágrafos 62º até 68º do Estatuto do Caramuru Esporte Clube, a Gestão Administrativa 2019-2021, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2019, no período das 8 horas às 11 horas, nas Dependências do Salão Nobre do Corpo de Bombeiros, sito na Rua Nunes Machado 100, Centro, Curitiba, Paraná
Curitiba, 08 de Janeiro de 2019.

COSME JORGE DA LUZ – Maj. QOBB RR
Presidente do Caramuru Esporte Clube

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
ANULAÇÃO PARCIAL
PREGÃO Nº. 142/2018
PROCESSO Nº. 268/2018

Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Súmula 473 do Egrégio Supremo Tribunal Federal, declaro **PARCIALMENTE ANULADO** o processo em epígrafe, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ORIGEM DOLOMÍTICA (SAIBRO FINO, MÉDIO E GROSSO) PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E II DO EDITAL.

CONSIDERANDO as informações contidas na Decisão da Comissão de Pregão;
1º. ANULA-SE PARCIALMENTE a partir da sessão de julgamento realizada no dia 05/12/2018 às 09:00 horas, na forma do Art. 49 da Lei 8.666/93, para que seja posteriormente lançado novo ato que garanta o atendimento do interesse público e os trâmites procedimentais atinentes à legalidade.

A anulação parcial do processo licitatório de que trata o artigo precedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Campina Grande do Sul, 14 de janeiro de 2019.

Bíhl Elerian Zanetti
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO (PRESENCIAL) – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019-PMSJT**, do tipo menor preço, em regime de menor preço unitário por item, objetivando o registro de preços para futuras aquisições de madeira do tipo prancha de eucalipto, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes, Obras e Serviços Públicos. Abertura **dia 30 de janeiro de 2019, às 09:00 horas**. O Edital Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Departamento de Licitações, Compras e Contratos, Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, São João do Triunfo, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h40min e das 13h30min às 16h30min, ou ainda através do site www.sjtriufo.pr.gov.br (Portal da transparência).

São João do Triunfo, 14 de janeiro de 2019.
Abimaél do Valle – Prefeito



AUTOonline HDI



WENDEL DE MELLO
LEILOEIRO OFICIAL

ERRATA: LEILÃO PRESENCIAL/ ONLINE DE VEÍCULOS SALVADOS
Utilitários, Caminhões, Inteiros, Batidos, Enchente,
Sucata, Roubo/Furto e Motos

Leilão nos dias
03, 10, 17, 24 e 31 de Janeiro de 2019

Visitação todas no dia do leilão das 08h às 9h30. Patio e leilão presencial R. Frei Basílio Roewer Ofm, 385 - Guatupê - São José dos Pinhais | Leilão presencial SP: Av Maria Coelho Aguiar, 215- Jardim São Luis- Bloco E 7º - andar - São Paulo | e-mail: atendimento@autoonline.com.br | (11) 4861-8492 | Relação detalhada e fotos no site: leilao.autoonline.com.br

EDITAL DE LEILÃO
“PRESENCIAL e ON-LINE”

1º LEILÃO: 06/02/2019, ÀS 15H. - 2º LEILÃO: 13/02/2019, ÀS 15H. (caso não seja arrematado no 1º leilão)

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo-SP. **Localização do imóvel: Curitiba – PR Bairro Campo Comprido.** Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, nº 3.422, esquina com a Rua Oscar Borges de Macedo Ribas, nº 135. Condomínio Rio Jardine. Ap. 3.302, 13º Pav, Tipo III, c/ 2 vagas de garagem nº 91-Tipo V e 92- Tipo II, no 2º piso. Área priv. 168,82m² (Ap) e 21,60m² (vaga 91) 12,00m² (vaga 92). Matr. 168671, 168748 e 168749 do 8º RI Local. Obs: Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 06/02/2019, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 1.781.284,54** e **2º Leilão:** 13/02/2019, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 1.449.023,13** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. **Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br - Para mais informações - tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266.**

SEMÁFOROS

A região do Sítio Cercado terá quatro novos semáforos para melhorar a fluidez de trânsito e a travessia dos pedestres. Os equipamentos, que já começaram a ser instalados, ficarão no cruzamento das ruas Tijuca do Sul com Ourizona, Tijuca do Sul com Nova Aurora, Nova Aurora com São José dos Pinhais e Ourizona com David Tows. As novidades fazem parte da implantação de um novo binário, composto pelas ruas Nova Aurora e Ourizona. A Rua Nova Aurora terá sentido Umbará e a Ourizona seguirá sentido Alto Boqueirão. Somados aos semáforos, serão mantidas as sete lombadas e cinco travessias elevadas já existentes no trecho. Haverá ainda de acordo com a prefeitura, revitalização de toda a sinalização viária, com intervenções em alguns trechos de calçadas.

ALERTA

O Procon alerta os consumidores sobre as compras de material escolar, pois, alguns estabelecimentos podem ofertar produtos com preços abusivos. Com base na Lei Federal 12.886/2013, o Procon de São José dos Pinhais oferece orientações para as compras e dicas aos consumidores. Quem receber a lista e se deparar com alguma irregularidade, pode entrar em contato com o Procon no fone (41) 3283-6160.

EJA

Estão abertas até sexta as matrículas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Secretaria da Educação e do Esporte do Paraná. Os interessados devem procurar uma escola estadual ou um dos Centros Estaduais de Educação Básica para Jovens e Adultos (Ceebja). As aulas começam 14 de fevereiro. Para fazer a matrícula é necessário ter, no mínimo, 15 anos completos para ingressar no Ensino Fundamental e 18 anos completos para o Ensino Médio.

tribuna
QUER ANUNCIAR?
SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO
E NO DIGITAL

3321.5050
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br